

**PORTARIA SEMED - Nº 018/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Capinzal do Norte - MA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica cedido(a) o(a) servidor(a) **KARLA GIVANA RODRIGUES VIANA,** Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, para a Prefeitura Municipal de Peritoró - MA.

**Art. 2º** - Em contrapartida, fica cedido(a) o(a) servidor(a) **VASTY RODRIGUES DAS SILVA LIMA,** Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Peritoró - MA, para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.

**Art. 3º** - A permuta entre os servidores será regida pelo Termo de Permuta, devidamente assinado pelos servidores permutantes e pelos Secretários Municipais de Educação de cada município.

**Art. 4º** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte - MA.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 08 de abril de 2026.

**ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(PORTARIA 003/2025)